EXPEDIDO
Ofício nº 273 / 2020
Em: 18 / 03 / 2020
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 17 / 03 / 2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 196 /2020
(Do Vereador Reinaldo Lima)

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em: 17 / 03 / 2020
1ª Secretária

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal Vitor Hugo Castelliano**, solicitando-lhe providências no sentido de denominar praça, através do **Projeto de Lei** em anexo que "*Denomina de Praça Maria da Penha Barbosa de Lima, a atual praça situada na Rua Raul Seixas, no Bairro Renascer III, neste Município, e dá outras providências*", nos termos da minuta em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 17 de março de 2020.

REINALDO LIMA (Rey)
Vereador

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº_____/2020
(Do Prefeito Municipal)

Denomina de Praça **Maria da Penha Barbosa de Lima**,a atual praça situada na Rua Raul Seixas, no Bairro Renascer III, neste Municícipio, e dá utra providêcia.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º) Fica denominada de **Praça Maria da Penha Barbosa de Lima ,** a praça situada na Rua Raul Seixas, no Bairro Renascer III, neste Município.

Art. 2º). Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo-Pb,em 17 de Março de 2020.

VITOR HUGO CASTELIANO
PREFEITO

A Exmo. Srº.
Graça Rezende
Presidenta da Câmara Municipal de Cabedelo.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa casa.

E incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma praça de nosso Bairro.

Estou propondo para essa praça o nome da saudosa cidadã e Moradora

Maria da Penha Barbosa De Lima.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã Cabedelense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Maria da Penha Barbosa de Lima, filha de Hildebrando De Matos Barbosa e Josefa de Amorim, nasceu na cidade de Pilar-Pb em 10 de Julho de 1944, Casou-se com sr. Severino Barbosa de Lima, com quem teve 3(três) filhos: Reinaldo Barbosa de Lima ,Ronaldo Barbosa de lima e Roberto Barbosa de Lima . Em 1987 mudou-se da Cidade de Pilar-pb para o Bairro Renascer, onde adquiriu uma casa na rua Severino Barbosa de Lima no Renascer IV- Cabedelo permanecendo até seu facecimento em julho de 2015.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representou um modelo a ser seguido pelos cabedelenses, que como uma excelente chefe de família, e cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora e fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam em sua memória.

Cabedelo , em 17 de março de 2020.

VITOR HUGO CASTELIANO
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
SEXTA ZONA
SERGIO PINTO CARDOSO
Responsável pelo Expediente
Av. Geremario Dantas nº 142 A
Jacarepaguá - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA DA PENHA BABROSA DE LIMA

MATRÍCULA
093336 01 55 2015 4 00623 075 0115370 75

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBBQ-62441 NJD
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Parda.	Viúva, 71 anos de idade.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Pilar - PB	Identidade: 2107653 - SSP-PB.	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de HILDEBRANDO DE MATOS BARBOSA e JOSEFA DE AMORIM BARBOSA. Residente na Rua Acapurana 626 /01 - Gardênia Azul - Rio de Janeiro - RJ. x-x-x

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
Vinte e dois de julho de dois mil e quinze às 06:17h.	22	7	2015

LOCAL DO FALECIMENTO
Cer- Barra- nesta Cidade.

CAUSA DA MORTE
Edema pulmonar, cardiopatia hipertrófica, processo patológico. x-x-x

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)	DECLARANTE
Sepultamento: Cemitério Nossa Senhora da Boa Morte - Bayeux - PB.	Roberto Barbosa de Lima

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Marcio Felipe Teixeira da Costa - CRM 52820431.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Foi declarante o filho que apresentou a Guia de Óbito nº 221074813, identidade constando o n° do CPF.Não apresentou a certidão de casamento. IML guia 176/16 CP 4081. Deixou 3 filhos(as) maiores. Cônjuge: SEVERINO BARBOSA DE LIMA. Não deixou bens. Não deixou testamento. Registro feito no Livro C-00623, Folha 075, Termo 115370. x-x-x

12ª Circunscrição do Reg. Civil de Pessoas Naturais
Sergio Pinto Cardoso
Rio de Janeiro - RJ
Av Geremario Dantas 142 Lj A - Jacarepagua
(21) 3392-1596

Isento.

12ª CIRCUNSCRIÇÃO
Leide Carvalho Pires Gibara
Escrevente - Mat: 34/4704

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2015

LEIDE CARVALHO PIRES GIBARA

Arpen rj - AA 00080694 8-P

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.107.653 - 2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2010

NOME MARIA DA PENHA BARBOSA DE LIMA

FILIAÇÃO HILDEBRANDO DE MATOS BARBOSA
JOSEFA DE AMORIM BARBOSA

NATURALIDADE PILAR-PB

DATA DE NASCIMENTO 10/07/1944

DOC ORIGEM CASAM N.22059 FLS.341 LIV.B-42
CARTORIO JOÃO PESSOA-PB

CPF 205.639.904-06

ASSINATURA DO DIRETOR

20.1.882

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.02





MAIOR DE 35 ANOS

Maria da Penha Barbosa de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE